

PORTARIA Nº 258, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 1508 de 16 de dezembro de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 11/24 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 11/24 instaurado por meio da Portaria nº 1508, de 16 de janeiro de 2024, apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando que tramita no expediente nº 18.123/2024, que versa sobre postagem na rede social Facebook, realizada pelo servidor público Rafael Kurasz, que infringe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé-SP;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Comissão Processante no 1 DOC Proc. Administrativo nº 18.123/24;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIS CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

